

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42/2023

de 11 de outubro de 2023

Homologação a Realização da 3ª Conferencia
Municipal de Cultura de Paragominas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará**, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

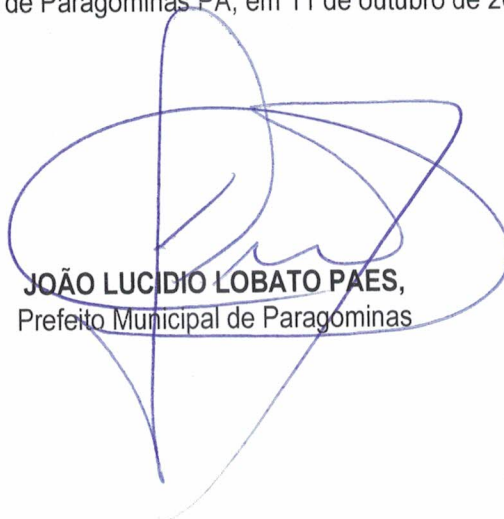
DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a 3ª Conferência Municipal de Cultural do Município de Paragominas, a ser realizada no dia 28 de outubro do ano de 2023, tendo como tema “ Democracia e Direito à Cultura”, nos termos da Portaria Federal nº 45/2023- Ministério da Cultura.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 11 de outubro de 2023.



JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES,
Prefeito Municipal de Paragominas